

Id:0738449DEAD98935



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. AUTORIZO a formalização do Contrato com a banda: **CHUMBINHO CANTOR**, através do Sr. **JOSÉ ANTONIO DA COSTA NETO, CPF Nº 080.786.823-01**, no valor total **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para **ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

LAGOA DO PIAUÍ (PI), 08 de fevereiro de 2024

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0B62150703778942



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - FMLP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - FMLP/PI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - FMLP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, COM A BANDA CAMELO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74
CONTRATADO: LUCAS FERNANDO COELHO SANTOS, CPF Nº 048.434.225-84
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Lagoa do Piauí-PI, 08 de fevereiro de 2024.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:05D4FF258D4F893E



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. AUTORIZO a formalização do Contrato com a banda: **CAMELO**, através do Sr. **LUCAS FERNANDO COELHO SANTOS, CPF Nº 048.434.225-84**, no valor total **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para **ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

LAGOA DO PIAUÍ (PI), 08 de fevereiro de 2024

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:1518FB51923D86A3

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Lagoa de São Francisco - PI, nos dias 12 (segunda-feira de carnaval) e 13 (terça-feira de carnaval) de fevereiro do corrente ano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Carnaval 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Lagoa de São Francisco - PI, nos dias 12 (segunda-feira de carnaval) e 13 (terça-feira de carnaval) de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública, segurança pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura..

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:0471B9AD2FC58AB3



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. DISPENSA Nº 009/2024. CONTRATO Nº 012/2024", que circulou no Diário Oficial dos Municípios, na página 144 da Edição IVCMXCVII, Segunda-Feira, 30 de janeiro de 2024. MOTIVO: Por uma falha de digitação, as informações estão erradas devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa de São Francisco-PI, 09 de fevereiro de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal